



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## INDICAÇÃO Nº 011/18

**INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que reveja o contrato referente ao vale refeição dos funcionários municipais (fornecimento de marmitex), uma vez que o contrato deverá vencer no próximo mês, e há uma grande expectativa que seja implantado um benefício semelhante ao adotado nesta Casa de Leis, conforme promessa feita em campanha.**

### JUSTIFICATIVA:

Há um pedido protocolado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votorantim, para rever essa situação do vale refeição dos funcionários, cujo pleito é para que seja concedido benefício semelhante ao oferecido atualmente pela Câmara Municipal.

Sabemos que, esse contrato irá vencer no próximo mês, e, há uma grande expectativa por parte dos servidores para que o Prefeito e seu Vice cumpram suas promessas de campanha de conceder esse benefício aos servidores. Lembrando que, para o ano em exercício o orçamento foi elaborado por essa Administração, não cabendo mais justificativas de que não é possível incluir no orçamento um benefício tão aguardado.

Dessa forma elaboramos a presente Indicação, para que o Prefeito cumpra com o compromisso assumido e atenda o ofício protocolado pelo Sindicato a pedido dos funcionários municipais.

**Ao Sr. Prefeito Municipal,**  
em 9 de fevereiro de 2.018

**BRUNO MARTINS DE ALMEIDA**  
*Presidente*

**Plenário “Pedro Augusto Rangel”,**  
em 9 de fevereiro de 2.018

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**  
**Vereadora**